# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## LEI Nº 682/95

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MONSENHOR ALFREDO DOHR."**

A Câmara Municipal de Lagoa Ida Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a Associação dos Moradores do Bairro Monsenhor Alfredo Dohr com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de Setembro de 1995.

**JOSE OCTAVIANO RIBEIRO**
Prefeito Municipal

**GILBERTO MENEZES**
Secretário de Governo